



## **Contributos para a elaboração de regulamento**

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que por deliberação de 08/02/2017, da Junta de Freguesia do Parque das Nações, foi nesta data iniciado o procedimento com vista à elaboração do "Regulamento de SAD – Serviço de Apoio Domiciliário", que tem por objeto a fixação do acesso e das condições a observar na prestação de serviços de apoio domiciliário a efetuar pela Freguesia do Parque das Nações, podendo no prazo de dez dias úteis, os interessados que estejam devidamente identificados, apresentar os respetivos contributos para o endereço eletrónico [atendimento@jf-parquedasnacoes.pt](mailto:atendimento@jf-parquedasnacoes.pt)